



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 172/2020

De 01 de Setembro de 2020

Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 154/2020,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio ao Servidor **Fernando Rodrigues de Souza**, Matrícula 454, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 02.05.2012 a 01.05.2017, correspondente ao 3º quinquênio, com início em 01.09.2020 e término em 29.11.2020.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Setembro de 2020.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal